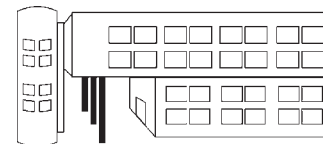




DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

PODER EXECUTIVO



Paço Municipal: Avenida Rui Barbosa, nº 926 • CEP: 19.814.900 • Tel. (18) 3302-3300

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Nº 2252

Ano XV

www.assis.sp.gov.br

Assis, sexta-feira, 14 de outubro de 2016

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Edson de Souza, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2016 (quinta - feira), às 19:00 horas, no Plenário “Ary de Goes Knuppel” da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, 1001, nesta cidade, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao Projeto de Lei do Poder Executivo, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2017.


EDSON DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO – LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Pregão Presencial nº 005/2016 – Processo nº 020/2016

OBJETO: - Contratação de empresa para fornecimento de Licenciamento de Uso de Programa de Informática (Softwares) por prazo determinado (Locação), abrangendo Conversão, Instalação, Treinamento, Atualização, Atendimento e Suporte Técnico dos Sistemas.

Encerramento: 14:00 horas do dia 26 de outubro de 2016.

Íntegra do Edital na Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001 Assis/SP.

Informações: telefax (0xx18) 3302-4144.

Edital disponível no endereço:

<http://www.assis.sp.leg.br>

Assis, 10 de outubro de 2016.

Marcelo Dalbem – Pregoeiro Oficial

EXPEDIENTE



DIÁRIO OFICIAL DE

ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
Marquezzini Ind. Graf. e Editora Ltda.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br



**Faça sua parte
como um bom cidadão,
contribua com o Meio Ambiente.**

Pilhas, baterias de telefone celular, agendas eletrônicas, etc, além de lâmpadas fluorescentes (lâmpadas brancas) representam grande risco à saúde humana e ao meio ambiente se descartadas de maneira inadequada

**LOCAIS PARA DESCARTE DE
PILHAS, BATERIAS E LÂMPADAS:**

(Leis Municipais nº 4.817/06, 5.440/10 e Lei Federal nº 12.305/09)

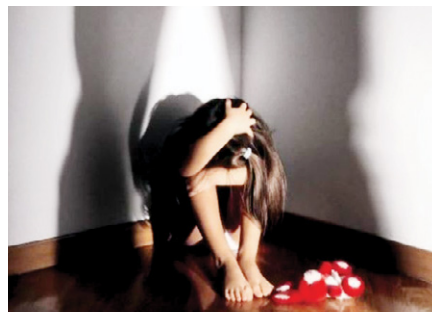
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Rodovia Benedito Pires, km 01;
- **Projeto Eco Vale Valeverde** – Rua São Paulo, 1036;
- **Estabelecimentos que comercializam pilhas, baterias, acumulador chumbo-ácido, acumulador-elétrico, baterias industriais, baterias veiculares, pilhas e baterias de aplicação especial e lâmpadas.**

LOCAL PARA DESCARTE DE PNEUS INSERVÍVEIS:
(CONAMA 416/09 e Lei Federal nº 12.305/09)

- Projeto Eco Vale Valeverde – Rua São Paulo, 1036.

Saiba mais

Acesse: <http://www.camaraassis.sp.gov.br>



**“ASSIS CONTRA A PEDOFILIA, VIOLÊNCIA E ABUSO
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.**

DENUNCIE DISQUE 100, A LIGAÇÃO É GRATUITA E ANÔNIMA.

**Diga não
as DROGAS
COLABORE COM A POLÍCIA
DENUNCIE**

**DISQUE
DENÚNCIA
197**

**Sigilo
ABSOLUTO**